DECRETO Nº 00137/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 100.267,52 (cem mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.129.0412.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (TESOURARIA)				
319013 - Obrigacoes Patronais	113		100	4.000,00
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	138		100	5.100,00
02.07.04.122.0405.2.017 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150		100	12.007,52
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	160		100	1.500,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	24.880,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	437	COVID	154	8.500,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	238	FARPOP	159	25.000,00
339030 - Material de Consumo	425	COVID	154	4.900,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	ENSINO	101	3.600,00
02.09.04.13.392.1301.2.059 - PATROCINIO DE FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	352		100	10.780,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**100.267,52**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.129.0412.2.023 - MANUTECAO ATIVIDADES DO SETOR (TRIBUTACAO)				
319013 - Obrigacoes Patronais	120		100	4.000,00
02.07.04.122.0405.2.017 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149		100	5.100,00
02.07.15.451.2601.1.139 - OBRAS E MELHORAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalacoes	153		100	36.887,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.15.452.1502.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167		100	1.500,00
02.09.02.12.361.1202.2.044 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	305	ENSINO	101	3.600,00
02.09.04.13.392.1301.2.059 - PATROCINIO DE FESTAS TRADICIONAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	351		100	10.780,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**61.867,52**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**38.400,00**
TOTAL DE RECURSOS				**100.267,52**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de dezembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**